



*D. António Luís
D. António Vitorino
Deputado da*

PROPOSTA DE ALTERAÇÃO

Proposta de Decreto Legislativo Regional nº 16/2010 – “Cria o Parque Natural de São Jorge”;

2011.02.22

Ao abrigo das disposições regimentais aplicáveis, a Representação Parlamentar do PCP apresenta as seguintes propostas de alteração:

*Adição de paragrafos de
"Artigo 19º" 2011.02.22*

Áreas protegidas de gestão de recursos

1. (...)

2. (...)

3. (...)

4. (...)

5. Quanto tal se mostre necessário para a prossecução dos objectivos de gestão dos habitats ou das espécies envolvidos, a pesca, a pesca submarina ou a apanha de quaisquer espécies haliêuticas no interior de cada uma das áreas protegidas de gestão de recursos podem ser especificamente regulamentadas por portaria conjunta dos membros do Governo Regional competentes em matéria de ambiente e de pescas, ouvido o Conselho Consultivo do Parque Natural de São Jorge.”

“Artigo 30º

Competências do Conselho Consultivo

Compete ao Conselho Consultivo:

a) (...)

b) Emitir parecer vinculativo sobre o plano de acção da área protegida e avaliar anualmente a sua execução; *- Refutada por menção 2011.02.22*

c) (...)